

CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO

GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2021.2

JUNHO / 2021



Corpo Diretivo - Mantenedora ASBEC - Soc. Baiana de Educação e Cultura

Presidência do Conselho de Administração

Nédio Luiz Pereira Junior

Reitoria

Nédio Luiz Pereira Junior

Pró-Reitoria Acadêmica

Midian Angélica Monteiro Garcia

Mensagem da Direção

Caro Candidato,

A escolha de uma Instituição de Ensino implica a observação de alguns aspectos decisivos para uma boa formação profissional, como o projeto pedagógico, o quadro de docentes, a estrutura de apoio acadêmico, instalações adequadas e, principalmente, os princípios e valores da instituição.

O Centro Universitário Jorge Amado adota como política o compromisso social no processo de educar e formar profissionais, sendo sensível aos problemas da comunidade e assumindo a co-responsabilidade pelo desenvolvimento sustentável local e regional. Dessa forma, as qualificações técnicas e sociais são articuladas, reafirmando assim a missão institucional de produção e difusão do conhecimento e de compromisso com o avanço e as transformações da realidade local e nacional.

Atuar como Centro Universitário decorre de uma vocação, fruto da missão e dos objetivos institucionais. O Centro Universitário Jorge Amado destaca-se pela qualidade do ensino praticado, na medida em que os discentes encontram oportunidades de exercitar plenamente as suas potencialidades intelectuais e a sua criatividade, articulando ensino, pesquisa e extensão.

Preocupada em orientar o futuro profissional e, comprometida com o projeto de vida de cada estudante, o Centro Universitário Jorge Amado oferece as melhores condições de ensino-aprendizagem para a construção de conhecimentos técnico-científicos nas diversas áreas do conhecimento. O Centro Universitário Jorge Amado tem o compromisso de atender às demandas sociais mediante a formação de profissionais com alto nível acadêmico, capacitados a enfrentar desafios e resolver problemas decorrentes de situações adversas no campo de trabalho. A Instituição identifica os princípios da construção coletiva, da flexibilidade curricular, da interdisciplinaridade e da construção do saber através da investigação e resolução de problemas como essenciais para uma aprendizagem significativa. A articulação de um ensino de qualidade com as atividades extensionistas, culturais e de iniciação científica convergem para a formação técnico-científica e contribuem para a autonomia intelectual e profissional dos discentes.

Midian Garcia – Pró-Reitora Acadêmica
PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2021.2

GRADUAÇÃO PRESENCIAL

CURSOS DE BACHARELADOS E LICENCIATURAS

Os bacharelados e as licenciaturas são cursos de nível superior de duração mais ampla, de três a cinco anos, a depender da especificidade da área. Tais cursos contemplam as áreas de ciências humanas, ciências exatas, formação de professores e formação de profissionais da saúde. Amparada na prática profissional e na investigação do conhecimento científico, a metodologia utilizada visa a uma formação ampla, de base crítica, que garante a construção do conhecimento da área específica e a excelência na atuação profissional.

BACHARELADOS

Bacharelado em Administração
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
Bacharelado em Biomedicina
Bacharelado em Ciências Contábeis
Bacharelado em Ciências Biológicas
Bacharelado em Ciências da Computação
Bacharelado em Cinema e Audiovisual
Bacharelado em Design Gráfico
Bacharelado em Direito
Bacharelado em Educação Física
Bacharelado em Enfermagem
Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
Bacharelado em Engenharia Civil
Bacharelado em Engenharia de Computação
Bacharelado em Engenharia Elétrica
Bacharelado em Engenharia de Produção
Bacharelado em Engenharia Mecânica
Bacharelado em Farmácia
Bacharelado em Fisioterapia
Bacharelado em Fonoaudiologia
Bacharelado em Jornalismo
Bacharelado em Medicina Veterinária
Bacharelado em Nutrição
Bacharelado em Psicologia
Bacharelado em Publicidade e Propaganda
Bacharelado em Relações Internacionais

LICENCIATURAS

Licenciatura em Pedagogia

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Os Cursos Superiores de Tecnologia ou Tecnológicos são cursos de graduação de curta duração que oferecem diploma de nível superior e são voltados para a educação profissional. Os cursos oferecem uma formação aprofundada e específica em um determinado campo de atuação. A metodologia utilizada visa buscar o conhecimento a partir da prática. Os cursos tecnológicos duram de 4 a 6 semestres, com carga horária variando de 1.600 a 2.400 horas, o que permite um ingresso mais rápido no mundo do trabalho. Um de seus grandes diferenciais é a organização curricular por módulos formados por unidades curriculares e sustentados por bases tecnológicas e competências profissionais. A cada módulo cursado os alunos recebem um Certificado de Qualificação Profissional, chancelado pela Instituição de Ensino que atesta as competências necessárias para atuação em um conjunto de atividades profissionais.

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais
Curso Superior de Tecnologia em Design de Animação

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2021.2**

Por determinação da Reitoria e para conhecimento de todos os interessados, torna-se público que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2021.2 do CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO**, organizado sob forma de concurso público, em conformidade com o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias MEC 1.120, de 16 de julho de 1999, 2.941, de 17 de dezembro de 2001, 391, de 7 de fevereiro de 2002, SESu 1.449, de 23 de setembro de 1999, no Artigo 15 do Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001 e no Regimento Institucional. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecerem e concordarem com as condições propostas.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Período das Inscrições GRADUAÇÃO PRESENCIAL

Período	Local	Horário
18/06/2021 a 22/07/2021	Internet (através do site www.unijorge.edu.br)	Até às 24:00h do dia 22/07/2021

Observações:

- As inscrições serão feitas pela Internet através do site www.unijorge.edu.br. O candidato deverá seguir as orientações contidas na tela para acompanhar a sua inscrição.

1.2. Habilitados à inscrição

Podem inscrever-se no concurso os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (supletivo). Em caso de equivalência (supletivo), esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (**essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula, através de documento original**).

1.3. Local de Realização das Provas

A prova será online, sendo assim, é necessário que tenha acesso a um computador com internet.

Será encaminhado no dia 23/07 um e-mail com instruções de acesso ao sistema de prova.

1.4. Data e horário da realização das provas

DATA		HORÁRIOS	MODELO DE PROVA
24/07/2021	Sábado	08:00 às 10:30	Prova Online
		10:30 às 12:30	
		12:30 às 14:30	
		14:30 às 16:30	

1.5. Procedimentos para inscrição

- O candidato deverá acessar o Manual do Candidato disponível no site www.unijorge.edu.br.
- O candidato deverá ler de forma completa o Manual do Candidato de Seleção da Graduação Presencial 2021.2 – Prova 24/07, e preencher corretamente os dados solicitados no Requerimento Online de Inscrição.

- Não será efetuada qualquer modificação na inscrição após finalizada. Sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.
- O candidato com Deficiência Visual, que deseja realizar a prova presencial, poderá agendar o horário de segunda a sexta-feira das 9 às 18h, na unidade Paralela.

1.6. Disposições adicionais

- Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- O candidato terá apenas uma inscrição válida, sendo anuladas as inscrições anteriores.
- O candidato deverá se inscrever em opção única, não havendo 2ª opção de curso.
- O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Manual.
- A responsabilidade da execução do Processo Seletivo é do Centro Universitário Jorge Amado.

1.7. Características do Processo Seletivo

- Adoção de um modelo de seleção de caráter eliminatório e classificatório.

OPTANTE DO ENEM

- Não será utilizado o resultado do ENEM.

2. CURSOS, PORTARIAS, CÓDIGOS, TURNOS E VAGAS

2.1. GRADUAÇÃO PRESENCIAL

2.1.1 CAMPUS PARALELA

a) Bacharelados e Licenciaturas

CURSOS E PORTARIAS - BACHARELADOS E LICENCIATURAS			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	301	Matutino	59
	302	Noturno	39
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	303	Matutino	70
	304	Noturno	100
Bacharelado em Biomedicina – A – RS. CONSUPE.006.16.00.	403	Matutino	69
	404	Noturno	65
Bacharelado em Ciências Biológicas – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	305	Matutino	46
	306	Noturno	60
Bacharelado em Ciências Contábeis – RR - Portaria Nº 266 de 03 de abril de 2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	366	Noturno	42
Bacharelado em Ciências da Computação – A - RS. CONSUPE 005.17.00	826	Matutino	10
Bacharelado em Cinema e Audiovisual – A - RS. CONSUPE.006.16.00.	408	Matutino	18
Bacharelado em Design Gráfico – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	347	Matutino	21
	348	Noturno	21
Bacharelado em Direito – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020	313	Matutino	42
	315	Noturno	136

Bacharelado em Educação Física – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	351	Matutino	63
	367	Noturno	61
Bacharelado em Enfermagem – RR - Portaria Nº 819 de 31 de dezembro de 2014 – D.O.U. em 02/01/2015.	316	Matutino	122
	318	Noturno	131
Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária – RR - Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	329	Matutino	38
	330	Noturno	26
Bacharelado em Engenharia Civil – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	337	Matutino	112
	338	Noturno	103
Bacharelado em Engenharia de Computação – A – RS. CONSUPE.006.16.00.	407	Matutino	30
	410	Noturno	35
Bacharelado em Engenharia Elétrica – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	335	Matutino	45
	336	Noturno	44
Bacharelado em Engenharia de Produção – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	333	Matutino	48
	334	Noturno	47
Bacharelado em Engenharia Mecânica – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	339	Matutino	39
	340	Noturno	36
Bacharelado em Farmácia - RS.CONSUPE.013.20.00	380	Matutino	60
	381	Noturno	60
Bacharelado em Fisioterapia – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	319	Matutino	28
	320	Noturno	50
Bacharelado em Fonoaudiologia – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	321	Matutino	92
Bacharelado em Jornalismo –2017 - RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	343	Matutino	32
Bacharelado em Medicina Veterinária - RS.CONSUPE.013.20.00	809	Matutino	35
	810	Noturno	51
Bacharelado em Nutrição – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	323	Matutino	40
	324	Noturno	48
Bacharelado em Psicologia – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020	325	Matutino	71
	326	Noturno	82
Bacharelado em Publicidade e Propaganda – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020	345	Matutino	44
Bacharelado em Relações Internacionais – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	311	Matutino	30
Licenciatura em Pedagogia – A – RS. CONSUPE 007.15.00.	377	Matutino	38
	378	Noturno	42

b) Cursos Superiores de Tecnologia

CURSOS E PORTARIAS – CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais – A – RS. CONSUPE.005.19.00.	805	Matutino	48
	806	Noturno	60
Curso Superior de Tecnologia em Design de Animação	807	Matutino	60
	808	Noturno	60

3. FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- Os cursos oferecidos no campus Paralela funcionarão no Centro Universitário Jorge Amado, situado à Av. Luiz Vianna Filho (Paralela), 6775.

- 1) As aulas e demais atividades de qualquer curso poderão ser realizadas, independentemente do turno em que o aluno esteja matriculado, também aos sábados, nos turnos da manhã e tarde, ou em horários alternativos previstos no Manual do Aluno, no Regimento da Instituição ou no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser assinado entre as partes. Essas atividades requerem obrigatoriedade de presença, sendo as ausências computadas para efeito de avaliação do aluno na disciplina.
- 2) Em caso de reprovação, o aluno deverá cursar as disciplinas pendentes no turno oposto ao que frequenta regularmente, ou aos sábados, se forem abertas turmas.
- 3) Os cursos da área de saúde exigem atividades extraclasse obrigatórias para a integralização da carga horária e conseqüente graduação do estudante. Algumas dessas atividades terão que ser realizadas, pela sua própria natureza, em turnos diferentes daquele no qual o aluno está matriculado.

4. A PROVA

Todas as provas constarão questões objetivas e uma Redação, que, de acordo com a Portaria do MEC n. 391 de 07/02/02, é eliminatória.

4.1. Para os Cursos de Bacharelados, Licenciaturas e Tecnológicos:

- Matérias:
 1. Comunicação em Língua Portuguesa / Redação;
 2. Matemática / Raciocínio Lógico;
 3. Ciências Humanas / Atualidades;
 4. Ciências da Natureza.
- A prova de Redação é obrigatória, e, de acordo com a Portaria do MEC n. 2941, de 17/12/01, é eliminatória.

5. APURAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

Terá acesso aos cursos de graduação do Centro Universitário Jorge Amado o candidato que tenha concluído o Ensino Médio, ou equivalente, e tenha sido convocado no **PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2021.2 – PROVA 24/07**, respeitando o número de vagas oferecidas.

5.1. Disposições Adicionais sobre a aplicação da Prova:

- As provas terão duração de 02:30 (Duas Horas e Trinta Minutos).
- Ao acabar o tempo de prova de 02:30 (Duas Horas e Trinta Minutos), o sistema se encerrará automaticamente, finalizando a avaliação.

6. O MODELO DE SELEÇÃO

O Modelo Seleção Unificado visa identificar, dentre os concorrentes, àqueles que apresentem o perfil desejado para os cursos oferecidos pelo Centro Universitário. Dessa forma, as provas refletirão os princípios da interdisciplinaridade, da contextualização e da aplicabilidade, a partir da organização dos instrumentos de avaliação por área do conhecimento, exigindo diferentes graus de complexidade.

O Processo Seletivo Unificado é constituído de uma Redação e 30 questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, aplicadas em um só dia e organizadas pelo agrupamento das nove disciplinas ministradas pelo Ensino Médio, conforme quadro a seguir.

PROVAS	Nº QUESTÕES
Comunicação em Língua Portuguesa	11
Matemática / Raciocínio Lógico	05
Ciências Humanas /Atualidades	10
Ciência da Natureza	06

Na Redação, o tema a ser proposto deverá considerar a sua relevância social, cultural e histórica, como forma de concretizar mais claramente a escrita como uma prática social.

6.1. Avaliação da Redação

A Redação terá tratamento de questão discursiva, será eliminatória e valerá 50% do total de pontos da prova de Comunicação em Língua Portuguesa. O candidato que obtiver nota zero na Redação estará automaticamente excluído do processo seletivo.

Na avaliação da Redação, serão considerados: o tratamento do tema de forma pessoal (conteúdo); a sequência lógica, estrutura do parágrafo, expressividade e adequação do vocabulário (estrutura); a ortografia, acentuação, concordância, pontuação e regência (correção de linguagem); a colocação de parágrafos e de margens (organização gráfica).

Será anulada a Redação que: se apresentar fora do tema proposto; estiver redigida sob a forma de verso; estiver identificada por qualquer meio; estiver escrita a lápis; estiver redigida em folha que não seja a de Redação; estiver pré-moldada (texto padronizado ou pré-fabricado quanto ao conteúdo, à estrutura e ao vocabulário).

6.2. Processo de classificação

A Nota Final/Escore Global do Candidato será o somatório das notas da Prova Objetiva, padronizadas, com as notas padronizadas da Redação, após aplicação dos critérios de eliminação previstos neste Manual.

A Classificação Final dos candidatos será feita em ordem decrescente da Nota Final/Escore Global, respeitando-se o limite de vagas.

Atenção:

Não será classificado, mesmo havendo vagas, o candidato que:

- Obtiver resultado inferior a nota de corte.

Serão convocados os candidatos com melhor desempenho dentro do critério de classificação obedecendo ao limite de vagas de cada curso.

6.3. Critérios desempate

Havendo empate da pontuação final, durante o processo de apuração dos resultados, o desempate será feito, respeitando-se o maior escore parcial obtido pelo candidato nas provas, obedecendo-se prioritariamente: Comunicação em Língua Portuguesa; Ciências Humanas / Atualidades; Matemática / Raciocínio Lógico; Ciências da Natureza; Comunicação em Língua Inglesa (Inglês ou Espanhol). Persistindo o empate, o desempate obedecerá à maior nota obtida na Redação.

7. RESULTADO E MATRÍCULA

A partir do dia 26 de Julho de 2021.

- A matrícula será realizada pela Internet, mediante pagamento da 1ª parcela da semestralidade e envio de toda a documentação solicitada através do Atendimento Virtual - <https://www.unijorge.edu.br/atendimento/atendimento-virtual/index.html>, Tipo: Matrícula Calouro; Item: Calouro Entrega de Documentos; Serviço: Calouro Entrega de Documento.

7.1. Documentação para matrícula

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) (cópia autenticada);
- Cédula de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos - sexo masculino (cópia);
- Comprovante de residência (cópia);
- 1ª parcela da semestralidade devidamente quitada (cópia);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico.

Observação importante:

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos traduzidos e no caso do histórico do 2º grau também terá que fazer a equivalência.

7.2. Documentação do representante legal (a pessoa que assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de alunos menores de 18 anos):

- CPF (cópia);
- Cédula de Identidade (cópia);
- Comprovante de Residência (cópia);
- Comprovante da Representação Legal.

Atenção:

- **Em razão da pandemia do Covid-19**, toda a documentação solicitada deve ser enviada através do Atendimento Virtual - <https://www.unijorge.edu.br/atendimento/atendimento-virtual/index.html>, Tipo: Matrícula Calouro; Item: Calouro Entrega de Documentos; Serviço: Calouro Entrega de Documento, em formato PDF (veja relação abaixo – documentos de matrícula e documentos pessoais do aluno).

- Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar os procedimentos no prazo estabelecido para sua matrícula institucional ou deixar de encaminhar os documentos relacionados nos itens 7.1 e 7.2 deste manual, não havendo matrícula condicional.

- Todos os candidatos deverão entregar o Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau), cópia autenticada, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam concluindo algum curso superior. Este documento é imprescindível para a efetivação da matrícula. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. O Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) e seu respectivo Histórico Escolar deverão vir acompanhados do Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria Estadual de Educação.

- O candidato que, para a matrícula, servir-se de documentos falsos ou inidôneos, terá a matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

7.3. Na hipótese de cancelamento de matrícula referente ao primeiro semestre do curso, o CONTRATANTE deve formalizar o pedido junto à CONTRATADA, através de requerimento eletrônico, até o dia imediatamente anterior ao do início das aulas, para fazer *jus* ao ressarcimento da importância correspondente a 90% (noventa por cento) da 1ª parcela da semestralidade, caso tenha sido paga.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Os candidatos classificados deverão submeter-se ao Regimento da Instituição, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, semestralidade escolar, Regimento Escolar etc.

8.2. O Centro Universitário Jorge Amado poderá, dentro das normas legais vigentes, alterar disposições fixadas para esta Seleção, publicando Nota Pública, que se constituirá parte integrante das normas que regulamentam este Processo Seletivo.

8.3. Serão cumpridas, para todos os efeitos, as determinações contidas no Manual do Candidato para **PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2021.2 – PROVA 24/07**.

8.4. O Centro Universitário Jorge Amado reserva-se o direito de não iniciar turmas em caso de não preenchimento de, no mínimo, 80% das vagas oferecidas, não abertura do Polo e Curso ou no caso de algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento de um curso. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis (seja o curso de bacharelado, licenciatura ou graduação tecnológica) ou qualquer outro curso na modalidade presencial na unidade de Salvador. Mediante a existência de vagas ou pela devolução do valor da 1ª parcela da semestralidade (caso tenha sido paga), não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso. A devolução será de 100% do valor e ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis a contar do pedido formal do candidato.

8.5. Candidatos classificados e não convocados para o processo seletivo 2021.2 poderão optar por matricular-se em cursos na modalidade à Presencial do Centro Universitário Jorge Amado, mediante a existência de vagas e condicionado ao calendário letivo em vigor.

8.6. Se você possui necessidades educacionais especiais ou alguma deficiência, é fundamental que declare-as no ato da matrícula para que a Unijorge contemple as suas necessidades em caso de atendimento presencial, garantindo o seu direito à acessibilidade. Para que possamos apoiá-lo (a) de forma adequada, além de declarar a sua condição, informe que tipo de recursos e serviços serão necessários, de acordo com o quadro de recursos previstos para o atendimento especializado

Atendimento especializado	Recurso(s) Previsto(s)
Surdo cegueira	Prova ampliada Tradutor-intérprete libras Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Leitura labial Prova em braile Mesa e cadeira (sem braços) Auxílio para leitura Guia-intérprete
Baixa visão	Prova ampliada Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Mesa e cadeira (sem braços) Auxílio para leitura

Deficiência Intelectual (mental)	Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
Dislexia	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
Outra deficiência ou condição especial	Prova em braile Prova ampliada Tradutor-intérprete libras Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Leitura labial Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas Auxílio para leitura Guia-intérprete
Cegueira	Prova em braile Sala de fácil acesso Mesa e cadeira (sem braços) Auxílio para leitura
Surdez	Tradutor-intérprete libras Leitura labial
Deficiência Física	Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas Auxílio para leitura
Autismo	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
Discalculia	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
Déficit de atenção	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
Deficiência Auditiva	Tradutor-intérprete libras Leitura labial

Adaptado de: Manual ENADE 2016. INEP/MEC.

Atendimento especializado	Recurso(s) Previsto (s)
Gestante	Sala de fácil acesso Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas
Lactante	Sala de fácil acesso Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas

Adaptado de: Manual ENADE 2016. INEP/MEC.

Midian Garcia
Pró-Reitora de Graduação